



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 1º de agosto de 2011.  
**DECRETO Nº 29103**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 7.810,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 738/2011;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais), no detalhamento do programa de trabalho do Gabinete do Prefeito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	7.810,00	-
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	7.810,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.810,00</b>	<b>7.810,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29104**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 801/2011;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100532.114.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.600,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200532.071.01.110000.339014	Gestão e Administração do Programa	2.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.600,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29105**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.774.500,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 770/2011;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.774.500,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0242200352.079.01.110000.319013	Acesso à Justiça	90.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319013	Apoio aos Desempregados	10.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos da Juventude	25.000,00
2410.0412200572.121.01.110000.319013	Coordenação de Relações Internacionais	10.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319013	Desenvolvimento da Economia Local	15.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319013	Execução Orçamentária e Contábil	15.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319113	Gestão da Modernização Administrativa	15.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	150.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	150.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	50.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	6.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319013	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	15.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	160.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	250.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	450.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.319113	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	1.500,00
1610.0824400172.046.01.110000.319013	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	10.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	160.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319113	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	40.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	15.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	12.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319113	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	15.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319013	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	300.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319013	Monitoramento Arbóreo	40.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319113	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	60.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319013	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	30.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319013	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	210.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319113	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	10.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319013	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	5.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319113	Qualificação para o Trabalho	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.774.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412500302.072.01.110000.319011	Licenciamento e Controle Urbano	1.040.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319013	Licenciamento e Controle Urbano	80.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	87.000,00

0410.0412500302.072.01.110000.319113	Licenciamento e Controle Urbano	236.500,00
0210.0412200252.062.01.110000.319113	Serviços do Cerimonial	30.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319113	Formação de Servidores	20.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319016	Controles Internos	5.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319113	Manutenção de Ações de Defesa Civil	5.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319013	Participação Popular	20.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	20.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319011	Formação de Servidores	80.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319013	Formação de Servidores	30.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319011	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	910.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	6.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	160.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	15.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.774.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29106**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 758/2011;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200352.078.01.110000.339036	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200352.077.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	15.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29107**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.380,94.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 146.380,94 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.300002.339030	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	10.000,00
0791.1030300012.005.01.310000.339030	Assistência Farmacêutica	136.380,94
<b>TOTAL</b>		<b>146.380,94</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.002.01.300002.449052	Apoio à Participação Popular - Conselhos de Saúde	10.000,00
0791.1030300032.010.01.310000.339030	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	26.380,94
0791.1030500042.011.01.310000.339032	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	100.000,00
0791.1030100021.002.01.310000.339039	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>146.380,94</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29108**

Convoca a III **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Decreto Presidencial de 15 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 51, Seção 1, página 1, de 16/03/2011 que convoca a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a realizar-se nos dias 29 e 30 de agosto de 2011, nas dependências do Centro Educacional Adamastor, sito à Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo, que terá como objetivo discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres em Guarulhos.

Art. 2º Fica a cargo da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres a coordenação e organização da III Conferência que trata o artigo anterior, além de oferecer os subsídios necessários para a referida Conferência.

Art. 3º A Comissão Organizadora será instituída através de Portaria.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29109**

Revoga os Decretos Municipais nºs 26532 e 26533, de 25 de junho de 2009.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 1513/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs 26532 e 26533, de 25 de junho de 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

## PORTARIAS

Em, 1º de agosto de 2011.  
PORTARIA Nº 1691/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a servidora **Laurinda Aparecida Nunes** (código 44703), **Assessor de Gestão III** (267-189), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1692/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: **MARIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 50551)

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (5874-3555) – SE01

DATA DE DISPENSA: 15.02.2011

2-NOME: **REGIANE MARCELINO DO CARMO** (CÓDIGO 48758)

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (5862-1212) - SE

DATA DE DISPENSA: 25.07.2011

3-NOME: **GILEIDE JESUS VIEIRA DA SILVA** (CÓDIGO 50119)

FUNÇÃO: **ENFERMEIRO** (5840-340) – SS

DATA DE DISPENSA: 27.07.2011

4-NOME: **RENATO SOUZA LOPES LISBOA DE ASSIS** (CÓDIGO 46277)

FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA** (5822-60) - SAS

DATA DE DISPENSA: 02.08.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1693/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.540/2011-GP, no que diz respeito à senhora **Maria do Carmo Pereira**, admitida para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-1371), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1694/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.678/2011-GP, item "5" referente à servidora **Betina Santos Lopes** (código 44996).

PORTARIA Nº 1695/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 219/2011-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **05.08.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

**CLAS. NOME**

1º **Angélica Silveira de Castro (787)**

2º **Juliana Manso Presto (797)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Infantil**, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Ana Carolina Gonçalves Nascimento e Melissa Lino dos Santos.

PORTARIA Nº 1696/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 213/2011-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1007/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **04.08.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

**CLAS. NOME ORDEM**

27º **Luiz Carlos Eduardo Amaral Nascimento 3375**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica (Geografia)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007.

PORTARIA Nº 1697/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 214/2011-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1328/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **04.08.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

**CLAS. NOME**

116º **Carolina Caldeira (3374)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007.

PORTARIA Nº 1698/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 215/2011-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1328/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **05.08.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

**CLAS. NOME**

117º **Anderson Ferrari (2727)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Paula Shimenne Ale Ancim de Sousa.

PORTARIA Nº 1699/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Memorando nº 234/2011-SS11.02.02, edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1521/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.08.2011:**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**

**CLAS. NOME**

14º **André Magalhães Cardoso (131)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico de Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Fabiana dos Santos Rodrigues Coimbra, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1700/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 232/2011-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **04.08.2011:**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**

**CLAS. NOME**

618º **Adriana da Silva Queiroz (1490)**

619º **Maria Gardiane Alves de Lima (44421)**

(1491)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1701/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 212/2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **04.08.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLAS. NOME**

231º **Valdene Caetano Nunes (90)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Luciana Maria Thozzi.

PORTARIA Nº 1702/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 67/2011-SAM02.04, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.08.2011:**

**LOTAÇÃO: SAM02**

**CLAS. NOME**

517º **Eliandro Gravinez (512)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)**, SQF-I, EVNE, ref. 12 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Jackson Belmiro Martins, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1703/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 21/2011-CFSS, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.08.2011:**

**LOTAÇÃO: SG01**

**CLAS. NOME**

515º **Rubens Aparecido Antonio Pinheiro (1526)**

**LOTAÇÃO: SG04**

516º **Marcio Valdomiro dos Santos (1221)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848), SQF-I, EVNE, ref. 22, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade;

**Vagas:** decorrentes de 01 (uma) dispensa de Juracy Pontes e 01 (um) desligamento de Vandir Donizeti Masson, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1704/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-189), lotado na**

**Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Laurinda Aparecida Nunes.

PORTARIA Nº 308/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 171/2011-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 17.07.2011, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Roberto Del Busso** (código 15667), **Motorista III** (5266-559), lotado na SO04.

PORTARIA Nº 309/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 1.668/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Christiane Nagem Trani,

2 - 304/2011-SAM, referente à servidora Carmem Brandino, para fazer constar que sua nomeação para o cargo de Assessor de Gabinete III, se deu em decorrência da vaga (262-62), e

3 - 287/2011-SAM, referente à servidora Ana Paula Silva Castanho (código 40978), para fazer constar que seu enquadramento se deu da Tabela II-A, Grau B, ref.5, para Tabela II-A, Grau B, ref. 6.

PORTARIA Nº 310/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 24.850/2007,

**DETERMINA** a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de **Professor de Educação Básica** (5874), conforme segue:

**DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 5**

**PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6**

A partir de 01.03.2011

**VIVIAN MERI DE CARVALHO BORDONALLI** (código 42640)

**KÁTIA SOARES SILVA DE LIMA** (código 41416)

A partir de 01.02.2011

**MÔNICA ANDRADE SANTOS DE MIRANDA** (código 39032)

**NORMA LÚCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO** (código 38806)

**DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 5**

**PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 6**

A partir de 01.03.2009

**CLÉSIA SANTOS** (código 36821)

A partir de 01.02.2011

**MARIA HELENA FRANCISCO** (código 35451)

**ANA LÍCIA RODRIGUES SOUZA ARAÚJO** (código 31113)

A partir de 01.10.2010

**VICENTINA ALVES FAGONI DA SILVA** (código 35140)

PORTARIA Nº 467/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 70/2011-SF03,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Márcia Calvino** (código 12390) (188);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-1), lotada na SF03.05;

**Vaga:** sustação da designação de Leonice Gaviola, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

# CONHEÇA A BIBLIOTECA

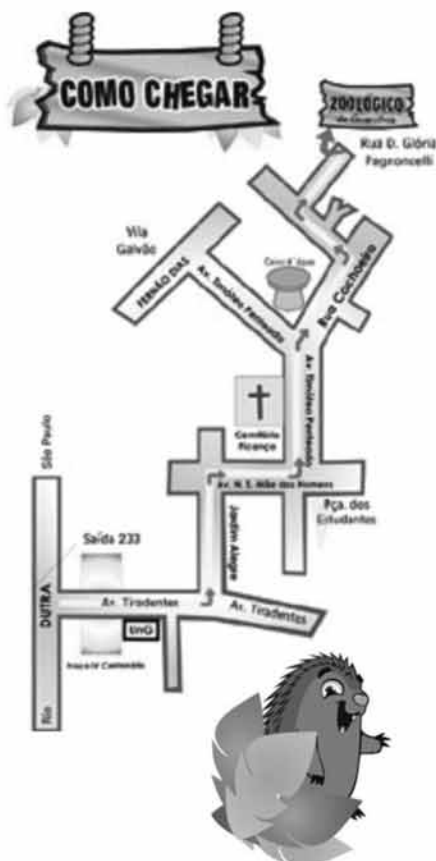
## Visitas Monitoradas

# 2087-6900

## Rua João Gonçalves, 439 - Centro

# ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site [www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico](http://www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico) disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.

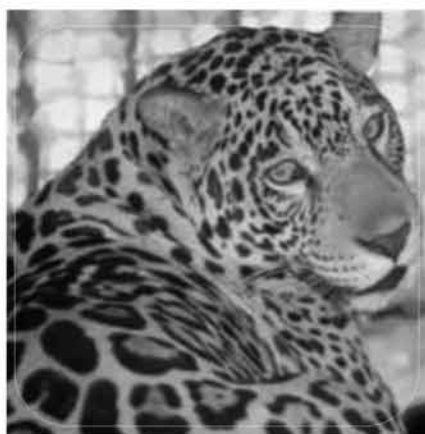


Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



**>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 17h

**>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 16h30



**Endereço:**  
**Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França**



**2455-4999 / 2455-6497**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DECLARAÇÃO

**A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca à servidora **SILVIA MARIA FRANCISCO VEIGA (Código 17079)**, para comparecer junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos para que tome ciência do Processo Administrativo nº. 10212/2011.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 232/11-DCC PA 27724/11 RCS 13/11-SSP Objeto: Locação de usina semi móvel (peneira mecânica) de triagem de solos e resíduos diversos oriundos dos serviços públicos de limpeza e manutenção da cidade. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/08/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/08/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/11 as 09h.

PE 233/11-DCC PA 35078/11 RCS 44/11-CFSS Objeto: Aquisição de mobiliário para atendimento do Programa Bolsa Família. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/08/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/08/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/11 as 09h.

PE 234/11-DCC PA 34156/11 RCS 033/11-SN Objeto: Aquisição de uniformes para Guarda Civil Ambiental. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/08/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/08/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/11 as 09h.

PE 235/11-DCC PA 37438/11 RCS 45/11-CFSS Objeto: Aquisição de peças com instalação para gás no Restaurante Escola Aprendiz. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/08/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/08/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/11 as 09h.

PE 236/11-DCC PA 38977/11 RCS 20/11-CFSS Objeto: Aquisição de ralos com suporte fabricados em aço inox e cestos internos perfurados em aço inox. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/08/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/08/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/11 as 09h.

PP 237/11-DCC PA 38090/11 RCS 19/11-CFSS Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/08/11 as 08h30min O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

#### COMPRAS DO MÊS DE JULHO

TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS FEDERAIS Nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, QUE AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 01 A 29 DE JULHO DE 2011 ENCONTRAM-SE AFIXADAS NESTE DEPARTAMENTO EM LOCAL DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, À RUA PADRE CELESTINO, 475, JARDIM SANTA FRANCISCA, GUARULHOS, SP, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 8H30 AS 16H30.

#### HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 207/11-DCC(PA 35553/11)

PP RP 208/11-DCC(PA 36076/11)

PP RP 217/11-DCC(PA 21375/11)

#### CONVOCAÇÃO:

PP RP 190/11-DCC(PA 26860/08)

O Sr. Pregoeiro convoca todas as empresas participantes para continuidade da Sessão Pública, que será realizada no dia 08/08/11 às 13h30min.

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato:** 003801/2011 **PA:** 13799/2011 **Pregão:** 165/11 **Contratante:** PG **Contratada:** INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL-CIVITAS **Objeto:** Serviços na área socioeducativa para o Projeto Graffiti é Cidadania e Feira do Estudante de Guarulhos **Valor:** R\$ 255.000,00 **Assinatura:** 01/08/11 **Vigência:** 20 meses

**Ata de Registro de Preços:** 010811/2011 **PA:** 29482/2011 **Pregão:** 164/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 27/07/11 LOTE ÚNICO

01-cartela-pilha alcalina grande: utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. descrição: pilha tipo alcalina, tamanho grande, 1,5v. embalagem: cartela c/2 pilhas, contendo informações do produto, tais com: dados do fabricante/importador/distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão-gold-200-R\$ 7,91

02-cartela-pilha alcalina pequena: utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. descrição: pilha alcalina, tamanho pequeno, 1,5v. embalagem: cartela c/4 pilhas, contendo informações do produto, tais com: dados do fabricante/importador/distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão-gold-1700-R\$ 3,19

03-cartela-pilha alcalina média: utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. descrição: pilha alcalina, tamanho

médio, 1,5v. embalagem: cartela c/2 pilhas, contendo informações do produto, tais com: dados do fabricante/importador/distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão-gold-500-R\$ 6,19

04-cartela-pilha alcalina aaa palito: utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. descrição: pilha tipo alcalina, tamanho aaa palito, 1,5v. embalagem: cartela c/2 pilhas, contendo informações do produto, tais com: dados do fabricante/importador/distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão-gold-1300-R\$ 2,07

05-cartela-bateria de 9v: utilização: aparelhos eletrônicos diversos. descrição: bateria alcalina de 9v. embalagem: cartela c/1 unidade, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/importador/distribuidor, composição, tipo, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão-gp-170-R\$ 5,42 **Ata de Registro de Preços:** 012011/2011 **PA:** 11270/2011 **Pregão:** 87/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 01/08/11 LOTE ÚNICO

01-pç-Liquidificador industrial: capacidade para 2litros, c/? cavalo de potência, 110/ 220volts, monofásico, c/ borracha antiderrapante na base e velocidade única. C/ motor, copo, lâmina, eixo, corpo, tampa e mancais em aço inoxidável montados em base de material injetado de alta resistência-CAMARGO-120-R\$ 253,22

02-pç-Liquidificador industrial: capacidade para 4litros, c/½ cavalo de potência, 110/ 220volts, monofásico, c/ borracha antiderrapante na base e velocidade única. C/ motor, copo, lâmina, eixo, corpo, tampa e mancais em aço inoxidável montados em base de material injetado de alta resistência-CAMARGO-120-R\$ 271,78

**Termo de Rerratificação:** 001-001601/2011 **Contrato:** 001601/2011 **PA:** 8703/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto:** Fornecedor de Vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Finalidade:** rerratificação da cláusula 3.1-VALOR, do Contrato **Assinatura:** 19/07/11

#### Onde se lê:

2. Valor-O valor estimativo deste Contrato é de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

#### Leia-se:

2. Valor-O valor estimativo deste Contrato é de R\$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** CONTRATO/PEDIDO: 233/2006, 2901/2009, 8201/2009 e 5401/2010.

EMPENHOS: 1026/2011, 1810/2011, 3536/2011 e 3567/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 41.152,67 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). NFs. 262780, 262782, 262783, 262815, 262816, 262817, 262984, 262985, 263202 e 263203.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social; essencial para a prestação de serviços junto aos departamentos da Secretaria de Obras; essencial para um maior suporte e desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente; e essencial para atuação na área de nutrição dos Restaurantes Populares e Banco de Alimentos, gerenciados pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

#### Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 62/2007 e 3201/2009.

EMPENHOS: 1452/2011 e 1832/2011.

OBJETO: 46ª parcela referente assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na administração direta; e 12ª parcela referente serviços de consultoria para a viabilização das ações prioritizadas pelos PES da Secretaria de Finanças.

VALOR: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), NFs. 10652 e 10752.

EXIGIBILIDADE: 07/06 e 14/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento estratégico Situacional (PES); e essencial à Secretaria de Governo para implementação do processo de gestão de custos da Prefeitura.

**Guarupas Associação das Empresas de Transportes Urbanos.**

CONTRATO/PEDIDO: 3601/2009.

EMPENHO: 12930/2011.

OBJETO: Fornecedor de vale-transporte municipal em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 30.937,50 (trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/07/2011.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para a locomoção dos participantes do Programa de Esporte

de Base e do Alto Rendimento, da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

#### Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 10034/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 2.581,32 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), NFs. 313179 e 313857. EXIGIBILIDADE: 03/08 e 04/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

#### Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais Para a Cidadania - INFAP

CONTRATO/PEDIDO: 601/2011.

EMPENHO: 3608/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO - Programa de Qualificação Social e Profissional.

VALOR: R\$ 53.638,09 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos), NF. 77.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

#### Instituto Paulo Freire

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.

EMPENHOS: 559/2011 e 8574/2011.

OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 74.105,64 (setenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), NF. 294.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

#### Integra Sociedade Cooperativa

CONTRATO/PEDIDO: 11103/2010.

EMPENHOS: 8336/2010 e 1403/2011.

OBJETO: 2ª medição referente serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.

VALOR: R\$ 49.862,76 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 27.882,14 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e catorze centavos) referente a recursos próprios e R\$ 21.980,62 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos) referente a recursos vinculados - Ministério das Cidades/Outros. NF. 485.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Habitação, pois sua falta prejudicaria a continuidade dos trabalhos.

#### NOA Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 20211/2010.

EMPENHOS: 8440/2011 e 11564/2011.

OBJETO: Fornecedor de bica corrida.

VALOR: R\$ 64.404,20 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), NFs. 07, 08 e 10.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

#### SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

EMPENHOS: 2026/2011 e 2028/2011.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico dos ensinos fundamental e médio.

VALOR: R\$ 20.969,13 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), NFs. 432201129 e 432201135.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços educacionais é essencial para a docência no Projeto de Escolarização do Servidor Público (ensinos fundamental e médio)."

#### ERRATA

"D.O. nº 51/2011 - GP - 08/07/2011

#### Onde se lê:

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**

VALOR: R\$ 5.602,77 (cinco mil, seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos), NFs. 09 e 12.

#### Leia-se:

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**

VALOR: R\$ 6.750,32 (seis mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), NFs. 09 e 12.

**D.O. nº 53/2011 - GP - 15/07/2011**

#### Onde se lê:

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris**

VALOR: R\$ 1.088.824,85 (um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2011.

#### Leia-se:

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris**

VALOR: R\$ 1.088.433,71 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/07/2011.

**D.O. nº 56/2011 - GP - 26/07/2011**

#### Onde se lê:

**Mister Oil Distribuidora Ltda.**

VALOR: R\$ 184.993,50 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 172.125,60 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente a recursos próprios; R\$ 5.542,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais) referente a recursos vinculados - FMS; e R\$ 7.325,90 (sete mil, trezentos e vinte e

cinco reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados - MDE . Nfs. 4482, 4483, 4489, 4490, 497, 4498, 4499, 4501, 4502, 4503, 4506, 4507, 4511, 4512, 4515 e 4516.

#### Leia-se:

**Mister Oil Distribuidora Ltda.**

VALOR: R\$ 184.993,50 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 129.023,60 (cento e vinte e nove mil, vinte e três reais e sessenta centavos) referente a recursos próprios; R\$ 15.107,00 (quinze mil, cento e sete reais) referente a recursos vinculados - FMS; R\$ 28.876,90 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados - MDE; e R\$ 11.986,00 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais) referente a recursos vinculados - FMTT. Nfs. 4482, 4483, 4489, 4490, 4497, 4498, 4499, 4501, 4502, 4503, 4506, 4507, 4511, 4512, 4515 e 4516.

**D.O. nº 57/2011 - GP - 29/07/2011**

#### Onde se lê:

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.**

EXIGIBILIDADE: 31/07/2011.

#### Leia-se:

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.**

EXIGIBILIDADE: 27/07/2011."

#### "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS

#### EM 26/07/2011:

24384/2008 - Maria Odete Lemes do Carmo

14712/2011 - Thiago da Silva Martins

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 29/07/2011:

3600/2006 - João Cezar Moggi e Outra

8529/2007 - Mônica de Souza Galdino

13467/2007 - Claudete Garcia Carillo

8235/2009 - Globodente Clínica Odontológica S/C Ltda."

#### REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/07/2011**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 574.510,56 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/07/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 9.737,41 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/07/2011**

VALOR: R\$ 10.508,80.  
**PRAZO:** 01 (um) mês.  
**ASSINATURA:** 19/07/2.011.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO** n.º 010103/2.011-SO.  
**PROCESSO** n.º 53.060/2.010.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n.º 000813/2.010-SO.  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n.º 07/2.010-SO – PA n.º 30.560/2.010.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de infraestrutura no complexo escolar Municipal - Jardim Rosa de França – Guarulhos – SP.  
**VALOR:** R\$ 308.083,20.  
**PRAZO:** 01 (um) mês.  
**ASSINATURA:** 13/07/2.011.  
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO** N.º 007/2.011-SO.  
**CONTRATO** N.º 117/2.008 – SOSP.  
**PROCESSO** N.º 19.882/2.008.  
**TOMADA DE PREÇOS** N.º 27/2.008.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para arborização da Cidade Industrial Satélite de Cumbica (requalificação urbana de áreas degradadas/PAC).  
**FINALIDADE:** Rescisão contratual amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93, nada mais havendo a reclamar por qualquer das partes com relação ao presente instrumento, seja a que título for.  
**ASSINATURA:** 20/07/2.011.  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**TERMO DE ADITAMENTO** n.º 040/2.011-SO.  
**PROCESSO** n.º 29.157/2.009.  
**CONTRATO** n.º 011703/2.009-SO.

**CONCORRÊNCIA** N.º 016/2009 – SO.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CRONACON LTDA.  
**OBJETO:** Execução de obras de construção dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social Jardim Angélica, Maria Clara e Bondança I – Guarulhos – SP.  
**FINALIDADE:** Acréscimo no valor de R\$ 433.835,04 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), conforme planilhas às fls. 2.404/2.627 e justificativas às fls. 2.628/2.629, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º e inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.  
**ASSINATURA:** 27/07/2.011.  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** n.º 003/2.011-SO.  
**PROCESSO** n.º 49.723/2.007.  
**CONTRATO** n.º 033/2.008-SOSP.  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n.º 41/2.007-SOSP.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.  
**OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura (terraplanagem, pavimentação, guias, sarjetas, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, área de lazer e paisagismo) e a construção de um centro comunitário e de 05 (cinco) prédios de apartamentos com total de 100 (cem) unidades habitacionais verticalizadas, no Condomínio Habitacional de Interesse Social Santo Agostinho, sito à Avenida Joaquina de Jesus, sem número – Parque Santo Agostinho – Guarulhos – SP.  
**FINALIDADE:** Retificação do Termo de Aditamento n.º 180/2.009-SO, fls. 1059/1060 (Vol. VI deste PA. 49.723/2.007); nas cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato, no que se refere aos valores a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria de Serviços Públicos, nortear-se-á pelos seguintes eixos fundamentais:

- I - Fundamentos da Gestão Pública,
- II - Sustentabilidade e Gestão Ambiental
- III - Inclusão social

Art. 6º O Grupo de Trabalho (GT) de que trata esta Portaria será constituído por representantes do Gabinete da Secretaria e dos Departamentos, considerando, necessariamente, a multidisciplinaridade na sua composição e nomeado pela Secretária (o) de Serviços Públicos.

Art. 7º O GT terá caráter permanente, orientador e formativo de políticas de Desenvolvimento de Pessoal para todas as instâncias organizacionais da Secretaria e seus respectivos Departamentos, assegurando a participação de profissionais das diversas áreas de atuação, podendo ainda buscar o apoio da Secretaria de Administração e Modernização e de colaboradores de outros Órgãos da Administração Municipal.

Art. 8º O Grupo de Trabalho tem o prazo de sessenta dias, em 2011, a contar da data de publicação desta Portaria, e até 31 de janeiro nos anos subsequentes, para apresentar o Plano de Ação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tomam-se público os seguintes atos administrativos:

**COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JULHO/2011**  
O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 alterada pelas Leis Federais 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/07/11 a 29/07/11 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos/SP de segunda à sexta-feira das 8h às 16h30

#### LICITAÇÃO AGENDADA

DLE 04/11-FMS PA 20819/11-SS RC 209/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES acolhimento das propostas dia 02/08/11 às 9h Limite de acolhimento das propostas 09/08/11 às 9h Abertura das propostas 09/08/11 às 9h

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PP 140/11-FMS PA 19390/11-SS RC 333/11-FMS** Bass Elevadores Ltda EPP Lote 1 **HOMOLOGAÇÃO**  
**PE 137/11-FMS PA 20837/11-SS RC 221/11-FMS**  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO: 11653/2011-SS – TERMO DE RETI-**

**RATIFICAÇÃO** N.º 009-01/2011 – SS-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 08502/2011-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PH7 COM. E REPRESENT. DE PROD. PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. Assinatura: 26/07/11. Objeto: retificar o item 2 do Lote I, o Valor Total do Lote I e o item 5 - subitem 1- Valor do Contrato.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA n.º 083/2011 - SE

**Dispõe sobre:** Designação de Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução das atividades da Associação Superior Elite.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem o Grupo de Trabalho que procederá o acompanhamento da execução das atividades da Associação Superior Elite, contratada para a realização de curso de ensino superior para os professores e cozinheiros da rede municipal de ensino.

- Tatiane Henriques dos Santos (CF 33769)
- Alessandra Bessa Nóbrega (CF 34547)
- Kátia Sabrina Martins Velazquez
- Leila de Jesus Pastore Carbaljo (CF 15839)
- Floripes Fernandes Miranda Pinto (CF 13902)
- Rita Aparecida Luz Aguiar Grigoletto (CF 5246)
- Sueli Santos da Costa (CF 8213)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato:** 15304/2011-SE **PA:** 645/2011  
**Contratante:** P.G. **Contratada:** SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **Objeto:** Aquisição de banana individual, doce de goiaba cremoso, doce de leite cremoso em sachê e em pasta, geléia de morango e goiabada individual **Valor:** R\$ 222.480,00  
**Vigência:** da data da assinatura até 30/12/2011  
**Assinatura:** 25/07/2011

**Contrato:** 15504/2011-SE **PA:** 26062/2011  
**Contratante:** P.G. **Contratada:** SIMBOLO GUARULHOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios (bolos individuais) **Valor:** R\$ 200.000,00 **Vigência:** da data da assinatura até 30/11/2011 **Assinatura:** 25/07/2011

### DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, em atendimento especial ao artigo 16 da Portaria 56/2010-SE, publicada no D.O.M. do dia 09/11/2010, publica o CRONOGRAMA e a RELAÇÃO DE VAGAS referente ao processo de escolha e designação de Professor Coordenador Pedagógico, por meio da elaboração de Lista Triplíce.

#### CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO	LOCAL
02 a 12/08/2011	Elaboração das Listas Triplíces para apreciação do Conselho Escolar	Nas Unidades Escolares
15/08/2011	Entrega das Listas Triplíces pelo Diretor de escola até as 16h	Secretaria de Educação
19/08/2011	Publicação das Listas Triplíces	Diário Oficial
22/08/2011	Convocação dos candidatos empatados para indicação de preferência	Secretaria de Educação
26/08/2011	Divulgação do Resultado Final	Diário Oficial

#### RELAÇÃO DE VAGAS

##### PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

OR	ESCOLAS MUNICIPAIS	JORNADA	MOTIVO
01	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG	25h (EJA)	Não contemplada
02	ANITA Malfati - EPG	25h	Não contemplada
03	ANTONIO GONÇALVES DIAS - EPG	25h (EJA)	Não contemplada
04	CARLOS FRANCHIN, VER. - EPG	25h (EJA)	Não contemplada
05	CELSO FURTADO - EPG	25h (EJA)	Não contemplada
06	EDSON NUNES MALECKA, PROF.º - EPG	40h	Cessação designação
07	GABRIELA MISTRAL - EPG	25h (EJA)	Não contemplada
08	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROF.ª - EPG	25h (EJA)	Cessação designação
09	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.ª - EPG	25h (EJA)	Não houve indicação
10	JORGE AMADO - EPG	25h (EJA)	Não houve indicação
11	JOSE CARLOS DA SILVA, PROF.º - EPG	40h	Cessação designação
12	LUIZA NASCIMENTO OTERO - EPG	25h	Cessação designação
13	MANOEL DE PAIVA, PE. - EPG	25 (EJA)	Não contemplada
14	NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROF.ª - EPG	40h	Cessação designação
15	OLAVO BILAC - EPG	25h	Não contemplada
16	ZUZU ANGEL - EPG	40h	Não houve indicação

### CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**COMUNICADO N.º 004/2011 – CMAPD**  
A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPD- Biênio 2010/2012, torna público a Relação Final dos Candidatos Inscritos para a vaga do segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Inscrição n.º	Nome e RG dos Inscritos
2	Candidato: Conceição Aparecida de Almeida Responsável por: Vanessa Elisa de Almeida
3	Candidato: Ednilza Maria de Oliveira dos Santos Responsável por: Maria Vitória dos Santos

A eleição e posse dos candidatos ocorrerá no dia 05 de Agosto de 2011, na sede da Casa do Conselhos, sito à Avenida Esperança n.º 223, Centro, Guarulhos; das 14h às 17h, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno da Assembléia que será publicado no Diário Oficial do Município do dia 02.08.2011.

### COMUNICADO N.º 005 / 2011-CMAPD O CONSELHO Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência

Regimento Interno da Assembléia Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência- CMAPD BIÊNIO 2010- 2012.

#### Capítulo I- DOS OBJETIVOS

**Art. 1º-** A presente Assembléia Eleitoral realizar-se-á aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze das 14h00 às 17h00, nas dependências do CMAPD, sito à Avenida Esperança n.º 223- Centro – Guarulhos, tendo como finalidade:

I- Apresentação de candidatos;  
II- Eleição dos membros do segmento pessoa com deficiência intelectual para o CMAPD- Biênio 2010-2012 e;

III- Proclamação dos eleitos, conforme Lei Municipal n.º 898/91, que criou o CMAPD.

#### Capítulo II- DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º-** A Comissão Eleitoral é responsável pelo processo eleitoral.

**Parágrafo Único-** A Comissão Eleitoral foi

#### “ONDE SE LÊ:

##### 5.1 Valor do contrato

O valor deste contrato é de R\$ 5.373.452,59 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

##### 5.2 Recurso

Serão empenhados inicialmente os seguintes valores:

VALOR	DOTAÇÃO
R\$ 425.000,00	1288-2191.1648200291.040.05.100039.449051
R\$ 491.734,48	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051
R\$ 2.786.495,37	1184-2191.1648200291.040.05.100039.449051
R\$ 134.524,34	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051
R\$ 757.750,90	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051
R\$ 702.947,50	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051
R\$ 75.000,00	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051

#### “LEIA-SE:

##### 5.1 Valor do contrato

O valor deste contrato é de R\$ 5.338.904,09 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quatro reais e nove centavos).

##### 5.2 Recurso

Serão empenhados inicialmente os seguintes valores:

VALOR	DOTAÇÃO	NOTAS DE EMPENHO	EXERCÍCIO
R\$ 425.000,00	1288-2191.1648200291.040.05.100039.449051	6858/2.008	2.008
R\$ 491.734,48	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051	2261/2.009	2.009
R\$ 2.786.495,37	1184-2191.1648200291.040.05.100039.449051	2262/2.009	2.009
R\$ 134.524,34	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051	21769/2.009	2.009
R\$ 723.202,40	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051	-----	2.010
R\$ 702.947,50	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051	-----	2.010
R\$ 75.000,00	1181-2191.1648200291.040.01.110000.449051	-----	2.010

ASSINATURA: 18/07/2.011.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA E DO GRUPO DE TRABALHO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA N.º 017 DE 15 DE JILHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª Maria Helena Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem inciso II, artigo 69 da Lei Orgânica do Município, alínea g, inciso I, artigo 81, da Lei n.º 4213, de 30 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 8º, da Lei n.º 28841, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho e o Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal a ser desenvolvido e implementado no âmbito da Secretaria de Serviços Públicos, com a colaboração da Secretaria de Administração e Modernização, com as seguintes finalidades:

I - Promoção do desenvolvimento organizacional com vistas a mudanças culturais e de paradigmas, voltadas para a melhoria do desempenho;  
II - Melhoria da eficiência, da eficácia, da efetividade e portanto, da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, com vistas a excelência;  
III - Desenvolvimento permanente do servidor e servidora pública com base na sua valorização e motivação pessoal, e funcional, visando a melhoria da prestação dos serviços;  
IV - Adequação das competências requeridas dos servidores e servidoras aos objetivos da Secretaria, tendo como referência o Plano Plurianual e os objetivos permanentes do serviço público;

Art. 2º Para os fins desta Portaria entende-se por:  
I - Capacitação e Desenvolvimento: processo permanente e deliberado de ensino/aprendizagem, com propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências organizacionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II - Gestão por competência: gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores e servidoras, visando ao alcance dos objetivos da Organização; e  
III - Eventos de Capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos de estudos e debates, círculos de cultura, estágios, oficinas, seminários, palestras e congressos que contribuam para o desenvolvimento do servidor, da servidora, ou quaisquer outras atividades que atendam aos interesses da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 3º São diretrizes para implementação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria de Serviços Públicos:

I - Assegurar a participação dos servidores e servidoras nos eventos de capacitação interna ou externa ao seu local de trabalho;

II - Promover a capacitação gerencial dos servidores e servidoras e sua qualificação para o exercício de atividades de execução, assessoramento e direção;  
III - Incentivar e apoiar os servidores e servidoras em suas iniciativas de capacitação e conhecimentos voltadas para o desenvolvimento de suas competências e habilidades pessoais e organizacionais;  
IV - Avaliar o resultado das ações de capacitação e medir seu impacto no desempenho do trabalho;  
V - Oferecer atividades de integração, cursos introdutórios e de formação, aos servidores e servidoras da Secretaria de Serviços Públicos, respeitadas as normas específicas aplicadas a cargo ou função;  
VI - Divulgar e gerenciar as ações de capacitação e desenvolvimento;

VII - Racionalizar os gastos com capacitação e desenvolvimento;

Art. 4º O Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, compreendendo as definições dos temas e as metodologias a serem implementadas, o cronograma de sua execução, e considerando as diretrizes gerais da Secretaria de Administração e Modernização, é o instrumento para a implementação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria de Serviços Públicos;

instituída na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Município em 07/06/11, 17/06/11 e 28/06/2011

**Capítulo III- DOS DELEGADOS E DEMAIS PARTICIPANTES**

Art. 3º – São delegados com direito a voz e voto aqueles indicados pelo segmento da pessoa com deficiência intelectual sendo: um delegado titular e um suplente, que foram inscritos no período de 19/07/11 à 21/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 19/07/2011 e com publicação da listagem de inscrições deferidas e indeferidas em 26.07.2011.

Art. 4º – São admitidos como observadores com direito a voz, Representantes do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência devidamente identificados e da Ordem dos Advogados do Brasil local.

**Capítulo IV – DOS CANDIDATOS**

Art. 5º – São candidatos os responsáveis por pessoa com deficiência intelectual que efetuaram inscrição no período acima que constem na listagem final de candidatos que será publicada no Diário Oficial do Município em 02.08.2011.

Parágrafo Único: os candidatos serão delegados natos com direito a voz e voto.

**Capítulo V – DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS**

Art. 6º – O credenciamento será realizado nas dependências do local da Assembléia, das 14h às 14:30h sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

**Capítulo VI – DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 7º – Compete à Comissão Eleitoral:  
I – Coordenação da realização da Assembléia;  
II- Organização dos trabalhos;  
III – Organização dos documentos necessários;  
IV –Credenciamento dos candidatos e delegados;  
V – Organização das assessorias necessárias;  
VI – Abertura da Assembléia Eleitoral;  
VII –Coordenação do processo eleitoral com proclamação dos eleitos.

**Capítulo VII – DA PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLÉIA**

Art. 8º – A programação será a seguinte:  
14h às 14h30m – Credenciamento de Delegados, Candidatos e demais participantes;  
14h30m– Abertura Oficial dos trabalhos;  
14h45m – Votação do Regimento;  
15h às 15h30m – Apresentação dos candidatos;  
16h às 16h30m – Votação e apuração;  
16h40m às 16h50m – Proclamação dos Eleitos;  
16h50m às 17h – Encerramento.

Art. 9º – No decorrer de toda a programação, a mesa dos trabalhos será composta e coordenada pela Comissão Eleitoral.

**Capítulo VIII – DA VOTAÇÃO**

Art. 10 – Somente terá direito a voto, os delegados representantes do segmento pessoa com deficiência intelectual, credenciados e presentes na Assembléia, não sendo permitido o voto por procuração. Caso o delegado titular se

ausente antes do início da votação o delegado suplente, devidamente credenciado, terá direito a voto, desde que a Comissão Eleitoral seja comunicada previamente.

Art. 11 – Os delegados suplentes e todos os presentes à Assembléia tem direito a voz. Não serão abertos debates para discussões de questões não relativas ao objetivo da Assembléia, que é a Eleição dos Candidatos.

Art. 12- As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples.

Art. 13- Todo participante que desejar intervir no plenário, deverá inscrever-se previamente junto a mesa, que registrará segundo a ordem de inscrição. O tempo máximo para cada intervenção é de dois minutos.

**Capítulo IX – DA APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 14 – Cada candidato fará sua apresentação pelo tempo máximo de três minutos.

Art. 15 – A lista de candidatos será afixada em local visível à todos.

Art. 16 – A votação se dará por meio do levantamento e contagem dos crachás, sendo que o primeiro mais votado será o conselheiro titular e o segundo respectivamente, será o suplente.

Art. 17 – Será feita a contagem dos delegados com direito à voto antes de declarar o “regime de votação” e cada um deverá estar devidamente com o seu crachá.

Art. 18 – Declarado “ Regime de Votação” não será permitida a entrada de Delegado com direito a voto, que por ventura estejam fora do recinto.

Art. 19- A eleição dos representantes à vaga de Pessoa com Deficiência Intelectual no CMAPD-Guarulhos, dar-se-á da seguinte maneira:

Parágrafo Único- Todos os delegados com direito a voto devem votar em um único candidato por segmento.

Art. 20- Em caso de empate proceder-se-á uma nova eleição através de levantamento de crachá ou por contraste. Havendo persistência de empate o critério será por aquele que tiver maior idade.

**Capítulo-10- DA PROPAGANDA ELEITORAL, DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS, DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.**

Art. 21- Não é permitido propaganda eleitoral dos candidatos nas dependências do local da assembleia, sob pena de impugnação de candidaturas de possíveis envolvidos.

Parágrafo Único- Será permitida a propaganda eleitoral que for realizada fora das dependências do local de realização da assembleia.

Art. 22- A Comissão Eleitoral procederá a contagem de votos e em seguida proclamará os resultados assim que completada a votação.

Art. 23- A Posse do Eleito dar-se-á no 05/08/2011 às 14h00, no CMAPD, sito à Av. Esperança, 223-Centro - Guarulhos.

Art. 24- Os casos omissos a este regimento serão decididos pela mesa de trabalhos (Comissão Eleitoral).

denominado: “A Tradição da Folia de Reis na Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso”

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)  
ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

**PROCESSO Nº 26.463/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 002139/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: EVELSON SILVA

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “450 Anos em Notas e Vozes Musicais”  
VALOR: R\$ 37.710,00 (trinta e sete mil e setecentos e dez reais)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**PROCESSO Nº 26.459/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001139/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: LUCILIU CARLOS PINTO

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Os Guarulhos”  
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

**PROCESSO Nº 26.456/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001939/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: MAURICIO AUGUSTO NUNES

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Lolitas em Quadrinhos”  
VALOR: R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta reais)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

**PROCESSO Nº 26.464/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001239/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: MAURICIO QUEIROZ CAETANO FILHO

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Banda MH6”  
VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**PROCESSO Nº 26.465/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001539/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: NELSON HENRIQUE GOMES

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Nelsinho Gomes e Banda Octopus”  
VALOR: R\$ 47.070,00 (quarenta e sete mil e setenta reais)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

**PROCESSO Nº 26.458/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 002039/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: NELSON SERAPIÃO DA SILVA FILHO

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Guaru no Choro Oficinas”  
VALOR: R\$ 74.392,00 (setenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

**PROCESSO Nº 26.468/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001639/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Violão na Era do Rádio”  
VALOR: R\$ 11.305,00 (onze mil e trezentos e cinco reais)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**PROCESSO Nº 26.460/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001339/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: THAYAME SILVA PORTO LEANDRO

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Carrego Comigo”  
VALOR: R\$ 7.738,00 (sete mil e setecentos e trinta e oito reais)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

**PROCESSO Nº 26.457/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001439/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: VALDENIR MEDEIROS DA SILVA

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Chernobyl 25 Anos”  
VALOR: R\$ 28.972,00 (vinte e oito mil e novecentos e setenta e dois reais)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

**PROCESSO Nº 26.462/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001839/2011**

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: VERA LÚCIA JURSYS

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Mobilizou Geral”

VALOR: R\$ 77.267,50 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 054/2011 – JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 21/07/2011, foram julgados os processos abaixo:

Processo **10098/2002-PAT**

Requerente BANCO ITAÚ S/A  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102339 - IMPUGNAÇÃO REF. ISSQN

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **29462/2006-PAT**

Requerente SADAYUKI SUGO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PRODUTOR RURAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **43984/2006-PAT**

Requerente FERNANDO FUSÃO HIROTA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão **153/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO mantendo-se a decisão de Primeira Instância, no que diz respeito ao lançamento do ISSPTU/2007 pois que o contribuinte possui mais de um imóvel em sua propriedade, em desacordo com o disposto na Alínea “a” do artigo 1º da Lei Municipal nº 4158/1992, com nova redação dada pela Lei Municipal 5979/2003.

Processo **4409/2007-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

Assunto: ISENÇÃO ISSQN ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2006

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **44167/2007-PAT**

Requerente MARIA TERESA GONÇALVES

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão **154/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO PARCIAL determinando o cancelamento retroativo do CFM nº 102718-23 a partir de 17/01/2005, data da concessão da aposentadoria da recorrente com base no artigo 91, Inciso II, alínea “b” cdo DM 22557/2004.

Processo **48427/2007-PAT**

Requerente SORAYA PICCIRILLO

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **54243/2007-PAT**

Requerente FIEL EMPRESA CONTÁBIL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43062 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Simone Soares Gomes Ramos.

Processo **19599/2008-PAT**

Requerente DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DOG CLEAN

Assunto: AUTO DE MULTA 52262 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Acórdão **155/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, uma vez que o lançamento foi corretamente efetuado, nos termos da legislação em vigor (Lei nº 5767/2011 e Decreto nº 22557/04) conforme declinado nos autos, bem como que existem provas nos autos de que a empresa já esteve situada neste município.

Processo **23123/2008-PAT**

Requerente MÁRIO HIDEO MIYAMOTO

Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **37464/2008-PAT**

Requerente ELIANE ALVES VIEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2005.018.50870

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **43401/2008-PAT**

Requerente PLÍNIO REIS CARDOSO DE CAMPOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306190 E AUTO DE INFRAÇÃO 56630

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **5416/2009-PAT**

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 019 / 2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação, constante na Resolução nº 019/2011, publicada no Diário Oficial nº 056-GP de 26.07.11.

Onde se lê:

NOME DA INSTITUIÇÃO	AÇÕES / PROGRAMAS	Nº CADASTRAMENTO
Instituto RENOVAR	Programa de Recuperação	17

Leia-se:

NOME DA INSTITUIÇÃO	AÇÕES / PROGRAMAS	Nº CADASTRAMENTO
Instituto RENOVAR	Comunidade Terapêutica	17

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 36/11 – SM01.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
17960	2011	Ana Maria Carniel Caramelo	33782/11	DEFERIDO
5018	2011	Moacir Pereira de Carvalho	33835/11	DEFERIDO
33535	2011	Farid José	33783/11	DEFERIDO
11469	2009	Manuel de Jesus Ferreira	33788/11	DEFERIDO

**SECRETARIA DE CULTURA**

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO - FUNCULTURA**

**PROCESSO Nº 26.461/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001039/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

(Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA  
CONTRATADO: ABIANO VALDEVINO LEITE

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Sanfonias de Cezar do Acordeon”

VALOR: R\$ 56.944,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais.)

ASSINATURA: 01 de agosto de 2011  
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

**PROCESSO Nº 26.454/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001739/2011**  
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93



Requerente MATIAS DOS SANTOS SANTANA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306206 E AUTO DE INFRAÇÃO 59536 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Acórdão **156/ 2011-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO, pois que o lançamento do ISSQN incidente sobre os serviços da construção civil, de que trata a Intimação Fiscal nº 306206, foi efetuado em duplicidade com a de nº 103177, cabendo a revisão da primeira (306206) com a exclusão do valor relativo à área lançada na segunda (103177), bem como, pois conseguinte, revisão do Auto de Multa derivado de nº 59536, nos termos do artigo 9º, I da Lei Municipal 5986/2003, pelo que prescreve o artigo 145, I da Lei Federal 5172/1966 – CTN.

Processo **6712/2009-PAT**  
Requerente PAULO WATANABE  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2003.401.00003 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **45202/2009-PAT**  
Requerente JEFFERSON ROGÉRIO SANTA'NNA  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CANCELAMENTO RECIBO 2009.407.000021

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Rosângela dos Santos Cintra.

Processo **4026/2010-PAT**  
Requerente FLORIANO DOS SANTOS DE ALMEIDA  
Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO - RECIBO 2010.002.046514

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**EDITAL Nº 056/2011 – JRF**  
Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **28/07/2011**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **16948/1997-PAT**  
Requerente APOIO EMPREITEIRA S/C LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL 17178

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Acórdão nº: **157/2011-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO em razão de sua intempestividade.

Processo **15957/2001-PAT**  
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
Assunto: ISS CANCELAMENTO CF2418/CN FISP/2001

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **2862/2002-PAT**  
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
Assunto: CANCELAMENTO COBRANÇA ISSQN

Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **6621/2002-PAT**  
Requerente ELETROLUZO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102156 CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **10098/2002-PAT**  
Requerente BANCO ITAÚ S/A  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102339 - IMPUGNAÇÃO REF .ISSQN

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Acórdão nº: **158/ 2011-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo-se incólume o lançamento de ISSQN realizado, uma vez que o enquadramento na lista de serviços se dá pela natureza dos serviços, sendo irrelevante o nome dado ao serviço pelo contribuinte, não tendo sido, ainda, apresentadas quaisquer provas do alegado.

Processo **28437/2003-PAT**  
Requerente MITUE COTINDA TAHIRA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PARA O EXERCÍCIO 2004 CONFORME LEI MUNICIPAL 4158/92

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação: RETIRADO DE PAUTA face pedido de vistas efetuado pelo membro titular Rosângela dos Santos Cintra.

Processo **21075/2006-PAT**  
Requerente JJ SANTOS INCORPORADORA ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA  
Assunto: REGULARIZAÇÃO LEI DE ANISTIA 6046/04

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **29462/2006-PAT**  
Requerente SADAYUKI SUGO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PRODUTOR RURAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **4409/2007-PAT**  
Requerente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO  
Assunto: ISENÇÃO ISSQN ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2006

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância para a fiscalização declarar se a entidade atende os atributos do Artigo 14 da Lei Federal 5172/1966, pois que a entidade apresenta-se como assistencial e de educação, sem fins lucrativos, incerta no que dispõe o Artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal de 1988.

Processo **28405/2007-PAT**  
Requerente ALBERTO SRUR  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF 2007.407.000061

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **48427/2007-PAT**  
Requerente SORAYA PICCIRILLO  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **23123/2008-PAT**  
Requerente MÁRIO HIDEO MIYAMOTO  
Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL

Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo **37464/2008-PAT**  
Requerente ELIANE ALVES VIEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2005.018.50870

Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo **38111/2008-PAT**  
Requerente SEBASTIÃO DE SOUZA SOBRINHO  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO RECIBO 2008.407.000060

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **43401/2008-PAT**  
Requerente PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306190 E AUTO DE INFRAÇÃO 56630 CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo **3259/2009-PAT**  
Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA  
Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTOS IPTU EXERCÍCIOS 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Acórdão nº: **160/ 2011-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso em razão de sua intempestividade.

Processo **3468/2009-PAT**  
Requerente CÍCERO ANTONIO DE FARIAS  
Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Acórdão nº: **161/ 2011-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso tendo em vista que o lançamento de IPTU objeto da revisão pleiteada pelo presente se encontra cancelado, fazendo com que a ação perda o seu objeto.

Processo **6712/2009-PAT**  
Requerente PAULO WATANABE  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2003.401.00003 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação: RETIRADO DE PAUTA face pedido de vistas efetuado pelo membro titular Rosângela dos Santos Cintra.

Processo **8972/2009-PAT**  
Requerente LUCIANO ANDRADE DA SILVA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306590 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **40397/2009-PAT**  
Requerente EDSON MOREIRA LOPES  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307314 REVISÃO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Acórdão nº: **162/ 2011-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, ante a sua intempestividade, determinando o retorno do processo à primeira instância para correção do lançamento.

Processo **47782/2010-PAT**  
Requerente RODOLFO BENFATTI FILHO  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2083267

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Acórdão nº: **163/ 2011-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL para determinar o retorno do processo à primeira instância, a fim de que seja analisado o mérito do pedido.

**EDITAL Nº 057/2011-JRF**  
Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **04/08/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **6621/2002- PAT**  
Requerente ELETROLUZO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102156 CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **11290/2002- PAT**  
Requerente DÉCIO DE JESUS JUNIOR  
Assunto: IPTU (Revisão 2002)

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo **22919/2004- PAT**  
Requerente EDSON DE SOUZA LIMA  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo **32122/2004- PAT**  
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1/Requerente: Eduardo Calvi

Assunto: Processo Interno - 1019/2000 - SF1331 - REFERENTE ISENÇÃO IPTU 1999 A 2000

Relator: Mário Segantini  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **46806/2005- PAT**  
Requerente IGREJA EVANGÉLICA CORPUS CHRIST

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo **29462/2006- PAT**  
Requerente SADAYUKI SUGO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PRODUTOR RURAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **14562/2007- PAT**  
Requerente DENISE LACAVALA  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA 19084

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **28405/2007- PAT**  
Requerente ALBERTO SRUR  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF 2007.407.000061

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **48427/2007- PAT**  
Requerente SORAYA PICCIRILLO  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **7568/2008- PAT**  
Requerente ALFREDO BELARMINO NETO  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 05 200 009714 E OU

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **10516/2008- PAT**  
Requerente TAKASHI ASAKURA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 36238 - CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **23123/2008- PAT**  
Requerente MÁRIO HIDEO MIYAMOTO  
Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL

Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo **37464/2008- PAT**  
Requerente ELIANE ALVES VIEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2005.018.50870

Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo **38111/2008- PAT**  
Requerente SEBASTIÃO DE SOUZA SOBRINHO  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO RECIBO 2008.407.000060

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **38122/2008- PAT**  
Requerente ANTONIO MARÇOS DE FREITAS  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO RECIBO 2008.405.000023

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **38179/2008- PAT**  
Requerente BERENICE ALVES MARQUES DOS SANTOS

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS - REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008.405.000022

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **38188/2008- PAT**  
Requerente JOSÉ FÉLIX DE SENA  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO RECIBO 2008.405.000020

Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **43401/2008- PAT**  
Requerente PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306190 E AUTO DE INFRAÇÃO 56630 CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo **53499/2008- PAT**  
Requerente PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXCELSA LTDA

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RECIBO 2008.407.000021

Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **62107/2008- PAT**  
Requerente TRINDADE PERPÉtua DE SALES DA SILVA

Assunto: REVISÃO INTIMAÇÃO FISCAL 306407/ CANCELAMENTO AIM 60190

Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Processo **1421/2009- PAT**  
Requerente CARLOS EDUARDO MARCONDES DE CAMPOS

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **8972/2009- PAT**  
Requerente LUCIANO ANDRADE DA SILVA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306590 - CANCELAMENTO

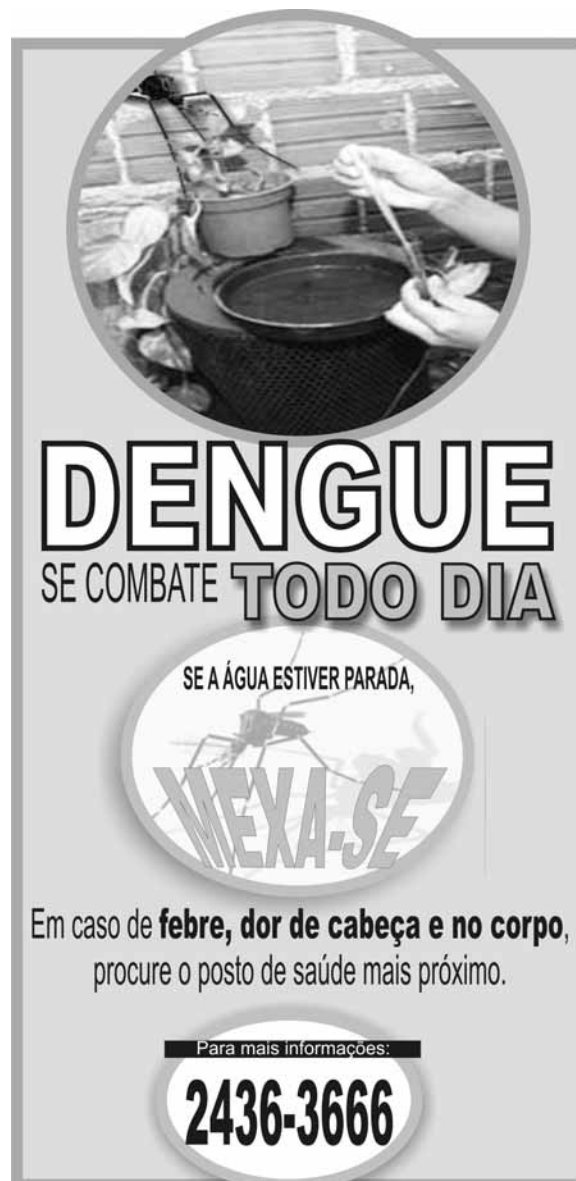
Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **10741/2009- PAT**  
Requerente MARIO DO CARMO CALDAS  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo **12428/2011- PAT**  
Requerente BRAUDEL CORREA LOPES  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITOS - REATIVAÇÃO RECIBO 2005.041.018029

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**DENGUE**  
SE COMBATE TODO DIA

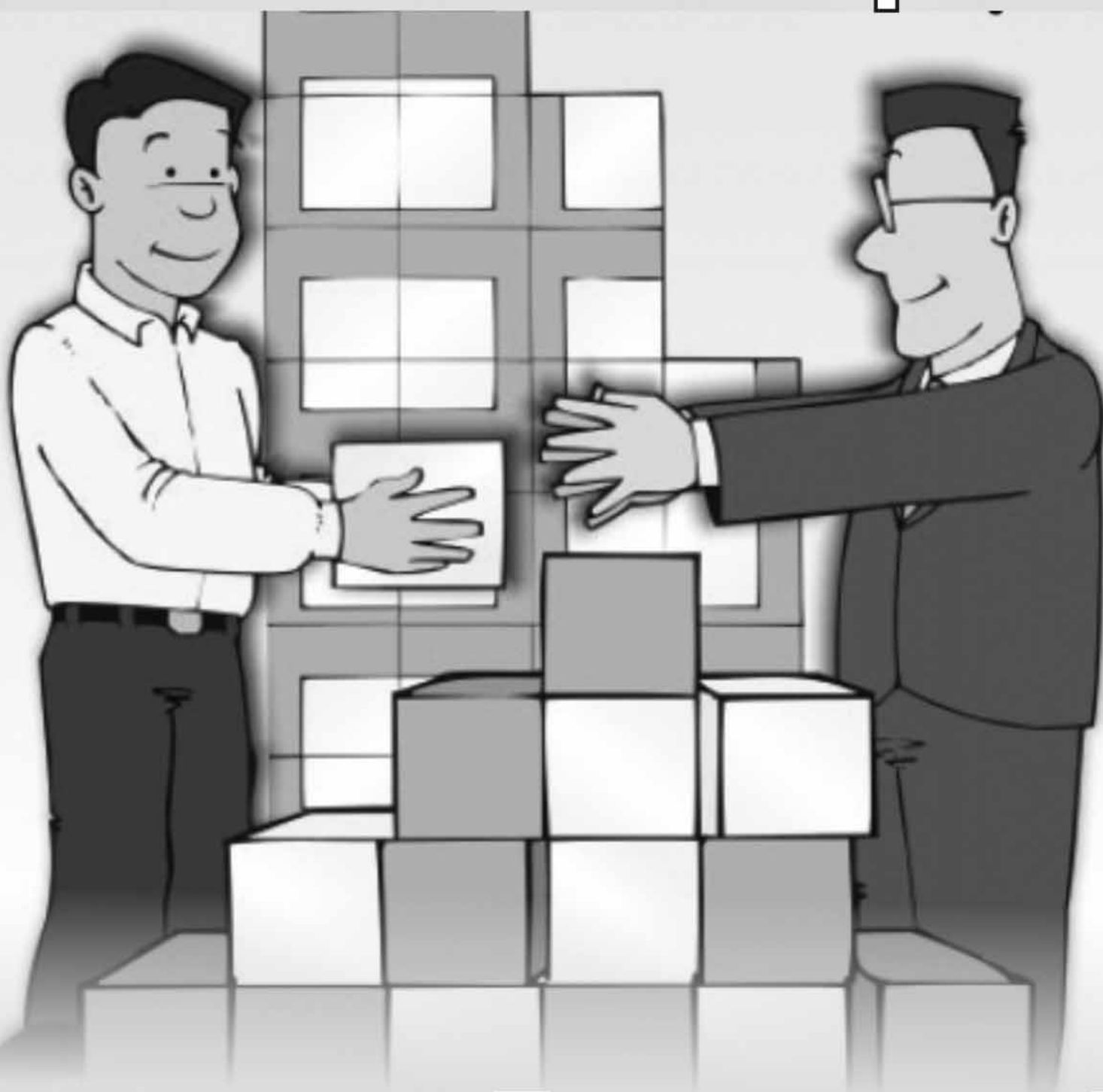
SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,  
VEXA-SE

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo,  
procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:  
**2436-3666**



Saiba o que é  
preciso para  
montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



## IPREF

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 005/2011 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 11, incisos V e VI, da Lei Municipal n° 6.056/05, combinado com o § 1° do art. 15, da Lei Municipal n° 6.083/05; Considerando que os contratos de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde relacionados na Instrução Normativa n° 004/2011 foram prorrogados;

N° PA	PROFISSIONAL
938/98	NOVA PRANA-COLÉGIO INCLUSIVO LTDA-ME – prorrogado para até 30 de julho de 2011
1808/96	SAO JUDAS ARTE E LAZER S/C LTDA. - prorrogado para até 30 de setembro de 2011

Art. 2°. Os recursos necessários ao custeio das despesas aqui tratadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2011.

Art. 3°. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir do término da vigência da IN 004/2011 IPREF, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 30 de junho de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF  
**Valter Antonio de Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratada:** Nova Prana – Colégio Inclusivo Ltda. ME – **P.A.:** 184/2011 – **Objeto:** prestar os serviços de consultas e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) na área de Educação Especial, conforme anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal n° 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 - **Assinatura:** 01/08/2011 - **Vigência:** 31/07/2012.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratada:** L.C. Serviço de Psiquiatria Ltda. – **P.A.:** 416/2011 – **Objeto:** prestar os serviços de consultas na área de Psiquiatria, aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexo I do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal n° 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 - **Assinatura:** 01/08/2011 - **Vigência:** 31/07/2012.

### Portaria n° 055/ 2011 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n° 465/2011-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n° 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **LUCI FLORENTINO MACHADO**, dependente do segurado falecido, Sr. Messias Machado, **a contar de 24/05/2011**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em montante integral do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 01 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### Portaria n° 056/ 2011 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n° 400/2011-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n° 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **CARMELITA ROBERTO DA SILVA**, dependente do segurado falecido, Sr. Liberato Celestino da Silva, **a contar de 02/05/2011**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em montante integral do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 01 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### Portaria n° 057/ 2011 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n° 560/2011-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n° 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **INEZ ESPERIDIÃO DOS SANTOS**, dependente do segurado falecido, Sr. João Ferreira dos Santos, **a contar de 16/05/2011**, data do óbito, nos termos do preceituado no

Considerando que aqueles contratos prorrogados, ainda restam alguns prestadores de serviços que necessitam de mais algumas semanas para atendimento total dos requisitos necessários para novo credenciamento perante o IPREF;

Considerando ao final, o constante do processo administrativo 1113/2005 IPREF;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo de vigência dos contratos dos prestadores de serviços abaixo relacionados, mantendo-se as demais cláusulas em plena vigência, salvo os contratos em que o Contratado ou o IPREF manifestarem pela sua rescisão:

artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em montante integral do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 01 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### Portaria n° 058/ 2011 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n° 410/2011-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n° 6056/05 **PENSÃO MENSAL** à **DANIELA DE ASSIS CARRAMÃO** e **DANILO DE ASSIS CARRAMÃO** dependentes do segurado falecido, Sr. Valdomiro das Neves Carramão, **a contar de 14/01/2011**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, **em duas quotas-partes correspondentes 50% (cinquenta inteiros percentuais) cada do valor dos proventos calculados.**

Guarulhos, 01 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA N° 059/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n° 645/2009-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n° 6056/05 **PENSÃO MENSAL** à **EDITE DE SOUZA INNOCENCIO** dependente do segurado falecido, Sr. Leonardo Innocencio nos seguintes termos: **no período de 30/08/2008 (data do óbito do ex-Segurado) a 31/01/2011 em quota-parte correspondente à integralidade do valor dos proventos calculados e a contar de 01/02/2010 em duas quotas-partes correspondentes a 50% (cinquenta inteiros por cento) cada do valor dos proventos calculados em razão do constante dos autos do procedimento administrativo n° 115/2009-IPREF.**

Guarulhos, 01 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA N° 060/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n° 115/2009-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n° 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **CLARICE ALVES FERREIRA**, dependente do segurado falecido, Sr. Leonardo Innocencio, **a contar de 01/02/2010**, data de sua habilitação como dependente previdenciária, nos termos do preceituado no artigo 39, §2º do mesmo diploma legal, em quota-parte correspondente à **50% (cinquenta inteiros percentuais) do valor dos proventos calculados em razão do constante dos autos do procedimento administrativo n° 645/2009-IPREF.**

Guarulhos, 01 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA N° 061/2011 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei n° 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**E X O N E R A**, a pedido, nos termos do artigo 64, inciso I da Lei 1429/1968, a senhora **KARINA ENBEL DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15, a contar de 01 de agosto de 2011.

Guarulhos, 01 de agosto 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### Portaria n° 062/2011 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei n° 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

**S U S T A**, a contar de **01 de agosto de 2011**, os efeitos da Portaria n° 012/2007-IPFPMG, que designou a servidora **FLAVIA GOBI LOPES KIPPER**, Agente de Administração G, para ocupar em comissão, o cargo de Encarregado de Setor, SQC-1, EVCC, ref. 31.

Guarulhos, 01 de agosto 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 006/2011 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 11, incisos V e VI, da Lei Municipal n° 6.056/05, combinado com o § 1° do art. 15, da Lei Municipal n° 6.083/05;

Considerando que os contratos de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde firmados com os hospitais relacionados na Instrução Normativa n° 004/2011, foram prorrogados por 60 dias;

Considerando que aqueles contratos prorrogados, ainda, restam alguns prestadores de serviços, que necessitam de mais algumas semanas para atendimento total dos requisitos necessários para novo credenciamento perante o IPREF;

Considerando que o relatório da Divisão Técnica e Setor de Assistência à Saúde, nos autos do PA n° 166/2010, relacionou alguns prestadores de serviços cujos contratos, ainda necessitam de mais prazo, para completar as exigências para novo credenciamento, sendo sugeridos 60 dias para os Hospitais, sob pena de impor risco à integridade física e saúde de nossos beneficiários, até que seja realizada a análise final dos seus pedidos de credenciamento,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado para até 29 de setembro de 2011 o prazo de vigência dos contratos dos prestadores abaixo elencados, mantendo-se as demais cláusulas em plena vigência, salvo os contratos em que o Contratado ou o IPREF manifestarem pela sua rescisão:

n° PA	PROFISSIONAL
772/2008	CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA
696/2008	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
156/95	IRMANDADE DA STA.CASA DE MISERICORDIA SP
2436/94	HOSPITAL STELLA MARIS
2158/94	HOSPITAL AC. CAMARGO
2773/94	FUNDAÇÃO ZERBINI
809/2008	IBCC INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER

Art. 2°. Ante a presente AUTORIZAÇÃO para continuidade da prestação de serviços nos termos e prazos estabelecidos no art. 1º, o Setor de Assistência à Saúde do IPREF juntará cópia da presente Instrução em cada Processo Administrativo de contratação de serviços de assistência à saúde, aqui prorrogados, e encaminhará à Presidência do IPREF para ratificação e outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 3°. Os recursos necessários ao custeio das despesas aqui tratadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2011.

Art. 4°. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a contar de 01/08/2011, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 01 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF  
**Valter Antonio de Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 17910

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n° 05/11-CS, de 20/7/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar os fatos objeto das denúncias feitas pelo servidor Marcos Dias Junior, instituída através da Portaria n° 17619, de 25/3/11, **PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 23/7 a 20/9/2011.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17911

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n° 0105/11-SAI, de 21/7/11, **DESIGNA**, a funcionária **SUELI FERAZ GARCIA KEHRLÉ** (cód.3500), para responder em substituição, pelo cargo Diretor de Assuntos Institucionais, NE-1, sem prejuízos de suas funções frente a Diretoria de Gabinete, enquanto perdurar as férias do servidor Sergio Luiz Deboni (cod.3366), no período de 22 a 31/7/2011.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17912

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n° 096/11-GP, de 21/7/11, e de acordo com a Lei Municipal n° 6.824, de 29/3/2011, **RESOLVE**, a partir de 21/7/2011:

#### DESIGNAR:

- **MAURO HENRIQUE MANFRINATTI** (cód.4492), para ocupar a função de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, NE-0. A presente revoga os termos da Portaria n° 17796 de 13/5/11, no que diz respeito à funcionária. Rosângela Irente Marques (cód.3164).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17913

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

**EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n° 0117/11-SCG, de 27/7/2011, **RELOTA**, o servidor **MAURO HENRIQUE MANFRINATTI** (cód.4492), na Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.

#### CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17914

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n° 1.169/11, de 25/7/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal n° 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LUIZA CORDEIRO** (cód.86), **RESOLVE**, a partir de 22/7/2011:

#### EXONERAR

- **DANIEL GENNARI AZEVEDO** (cód.22476), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17915

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n° 1.170/11, de 25/7/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal n° 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LUIZA CORDEIRO** (cód.86), **RESOLVE**, a partir de 22/7/2011:

#### EXONERAR

- **JESEBEL CHAPPETA DA SILVA** (cód.22652), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **JESEBEL CHAPPETA DA SILVA** (cód.22652), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17916

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n° 1.172/11, de 25/7/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal n° 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA** (cód. 159), **RESOLVE**, a partir de 1º/8/2011:

#### EXONERAR

- **ELISANGELA DO NASCIMENTO CORDEIRO** (cód.22059), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17917

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n° 1.171/11, de 25/7/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal n° 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA** (cód. 159), **RESOLVE**, a partir de 1º/8/2011:

#### NOMEAR

- **RENATO FERREIRA DE ANDRADE** (cód.21272), RG.n° 34.661.936, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17918

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n° 1.091/11 de 5/7/2011, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **JOSÉ ADEMIR DA SILVA** (cód.22704), Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, o total de 969 (novecentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto à Municipalidade, conforme abaixo descrito:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS** - 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias de efetivo exercício, nos períodos de 17/3/1997 a 15/7/1998 e de 14/11/2000 a 11/1/2001, não apresentando faltas ou licenças de quaisquer espécies;

- **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias de efetivo exercício, no período de 5/5/1999 a 1º/7/2000, não apresentando faltas ou licenças de quaisquer espécies.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17919

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n° 099/11-D.T.I.T., de 26/7/11, **DESIGNA**, a servidora **VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA** (cód.3655), para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e de Telecomunicação, NE-0, sem prejuízo de suas funções frente à Coordenadoria de Serviços de Controle das Despesas Públicas, enquanto perdurar as férias do servidor Marcos Dias Junior (cód.16598), no período de 27/7 a 31/7/2011.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de julho de 2011.

### PORTARIA N° 17920

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n° 116/11-SCG, de 25/7/2011, **RELOTA**, o servidor **GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO ALVES DIAS** (cód.4294) na Secretaria de Assuntos Institucionais - Setor de Ouvidoria.

#### CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de julho de 2011.

**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Administração de Pessoal

### Convite

#### Audiência Pública

A Comissão Permanente de Defesa da Igualdade Racial convida para a Audiência Pública com o tema: **"Dia da Capoeira – Mirão você está presente - A Resistência é Nossa"**.

Data: 5 de agosto de 2011

Horário: 19:30hs

Local: Plenário da Câmara de Guarulhos

Endereço: Rua João Gonçalves, 598 – Centro

**Luiza Cordeiro**

- Presidente -

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENVASADO EM BUTIJOES NOVOS LACRADOS DE 45,13 E 20KG.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária, pois será utilizada na máquina empilhadeira.

**CREADOR: MEALI CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003391.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DRUPAL CMS BÁSICO E INTERMEDIÁRIO (MÃO NA MASSA).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2011.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários da autarquia.

**CREADOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003052.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.030,34 (um mil e trinta reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada na execução de atividades de expediente da autarquia.

**CREADOR: PRESSURE COMERCIAL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002694.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSOR DE PRESSÃO COM SINAL DE SAÍDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária, pois será utilizada na medição de pressão em rede do sistema de abastecimento.

**CREADOR: ABC BRANDING CONSULTORIA DE BRANDING E MARKETING EDUCACIONAL CULTURAL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005814.

OBJETO: Serviço de consultoria de gestão de recurso humanos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.190,00 (vinte e três mil, cento e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na reestruturação do modelo de gestão de recursos humanos.

**CREADOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários, ao Departamento Financeiro e de Recursos Humanos pela gerência de Informática Organização e Métodos para atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.

**CREADOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001008.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE POSTO PRIMÁRIO 150 KVA - CONTINENTAL.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, para a adequação posto primário Reservatório Continental para viabilizar a instalação de transformador de maior capacidade, para atender à demanda da unidade.

**CREADOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160.

OBJETO: Manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas diversas subestações de energia elétrica do SAAE - Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.466,30 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na manutenção de cabines e estaleiros primários da autarquia.

**CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em serviços de manutenção de conjuntos moto bombas.

**CREADOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001330.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.161,80 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), R\$ 306.299,00 (trezentos e seis mil, duzentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada no gerenciamento das Obras de Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos, bem como acompanhamento Técnico da fase de Pré-Operação.

**CREADOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.

OBJETO: Gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.610,56 (doze mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 83.846,80 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na realização do serviço de gerenciamento das obras de setorização do sistema de abastecimento de água, referente à primeira etapa do PDSA implantação de setorização no Sistema de abastecimento.

**CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.300,45 (trinta e seis mil, trezentos reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na manutenção de moto bombas.

**CREADOR: IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003053.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE GRANDE TIPO SACO COM TIMBRE E FICHA DE SERVIÇO DE VEÍCULOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia.

**CREADOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003034.

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia.

**CREADOR: KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003395.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS EM POLIESTER BRANCO/TRANSPARENTE PARA CABO UTP.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 439,46 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária, pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de manutenção elétrica e de comunicação da autarquia.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.063,91 (dezessete mil e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**CREADOR: R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007998.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA, TAMANHO A-4, 75G/M².

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.586,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia.

**CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.679,26 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

**CREADOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003170.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.402,00 (seis mil, quatrocentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária, pois será utilizada no serviço de copa e cozinha da Autarquia.

**CREADOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002065.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA FUNDO DE POÇO DE INSPEÇÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária, pois será utilizada na execução de poço de visita no sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: Construpipe - Construções de Obras e Prestação de Serviços Ltda.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006483.

OBJETO: Implantação e instalação de macro medidores, compreendendo obras civis, elétricas e hidráulicas, com fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.972,49 (cento e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a realização de serviços de instalação e implantação de medidores magnéticos de vazão, incluindo obras civis, elétricas e hidráulicas, em diversos locais do Município de Guarulhos, como parte do programa de implantação de ZMC's - Zonas de Medição e Controle.

**CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004005.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.076,91 (cinquenta e nove mil e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de diversos trechos de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, no Município de Guarulhos.

**CREADOR: FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001695.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bobinas de papel termosensível para impressão de contas de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.556,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada na emissão simultânea de contas de água e esgoto.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

Guarulhos, 02 de agosto de 2011

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

## Endereços e Telefones

2475-9000

2438-2667

2458-2454

2412-2748

2467-2932

2486-2728

2404-4331

Sede Central: Avenida Araminda de Lima, 788 - Vila Progresso.....

Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200.....

Centro Administrativo Cabuçu: Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400.....

Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150.....

Centro Administrativo São João: Rua Carnaubais, 200.....

Centro Administrativo Pimentas: Rua Aracy, 99.....

Centro Administrativo Taboão: Rua Pedro de Toledo, 500.....

**PROGUARU**

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CRETOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.

VALOR: R\$ 603,25 (seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: CASA PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de informática.

VALOR: R\$ 1.628,28 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 590/2008

OBJETO: Manutenção do sistema PABX, instalado na Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira.

VALOR: R\$ 291,48 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nosso sistema de PABX e conseqüentemente grandes problemas nos serviços de comunicações, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

**CRETOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.715,00 (três mil, setecentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR: R\$ 549,36 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.**

PROCESSO: 049/2011  
OBJETO: Fornecimento parcelado de filtros automotivos.

VALOR: R\$ 934,66 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

**CRETOR: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 2.237,00 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: R.R. MOGNO - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de madeira.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: RESCOM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos.

VALOR: R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: TIM CELULAR S/A**

PROCESSO: 518/2009  
OBJETO: Prestação de serviço de acesso a internet banda larga com tecnologia 3G.

VALOR: R\$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do serviço de internet banda larga.

**CRETOR: VCB FERREIRA PEÇAS PARA CAMINHOS - ME**

PROCESSO: 055/2011  
OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.

VALOR: R\$ 289,30 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção de veículos e máquinas usados em prestação de serviço de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 02 de agosto de 2011**

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - SP**, às seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2011** – Aquisição de thinner e aguarrá. Envio das propostas até 15/08/2011 às 09:00 horas. Processo Administrativo nº 285/2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2011** – Aquisição de massa corrida. Envio das propostas até 15/08/2011 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 284/2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2011** – Aquisição de ferramentas. Envio das propostas até 15/08/2011 às 14:00 horas. Processo Administrativo nº 283/2011.

**EDITAIS COMPLETOS** e envio da propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 224/2011**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 008/2011**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas, sarjetão e pavimentação asfáltica das Ruas Emília, Ademar, Maria Emília, Marlei, Miguel, Osmar e Saveiro, Localizadas na Vila Alzira / Pimentas. Fica **DECLASSIFICADA** por apresentar

sobre preço global a empresa **Soemeg Terrapl. Pav. e Construções Ltda.** Ficam **CLASSIFICADAS** as demais licitantes participantes como segue: **1º lugar: Potenza Engenharia e Construção Ltda.**, **2º lugar: Construtora Cunha Leite Ltda.** e em **3º lugar: Átrio Construtora e Incorporadora Ltda.**

**Processo Administrativo nº 230/2011**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 010/2011**, que trata da contratação de empresa para execução de canalização do curso d'água de lançamento das galerias das Ruas Palmeira, Ponta Grossa, Antonina, Pasranaguá, Lajedão e Atibaia, no Loteamento Cidade Soberana. Fica **DECLASSIFICADA** por apresentar sobre preço global a empresa **Soemeg Terrapl. Pav. e Construções Ltda.** Ficam **CLASSIFICADAS** as demais licitantes participantes como segue: **1º lugar: Construtora Cunha Leite Ltda.** e **2º lugar: Potenza Engenharia e Construção Ltda.**

O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 242/2011**, torna público a **homologação** do Convite nº **007/2011**, que trata da realização de exames laboratoriais, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Cepac Centro de Diagnósticos Ltda.**

**RETIFICAÇÃO**  
Face o equívoco no valor total do contrato da **Apostila 001**, do **Contrato nº 015/2009**, do **Processo Administrativo nº 018/09**, **Tomada de Preços nº 016/04**, que trata de contratação de empresa para prestar serviço com caminhão

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Cabro de madeira 5 x 6cm, em cedrinho, c/ 6m de comprimento.	1020	pc	19,10
2º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
1	Cabro de madeira 5 x 6cm, em cedrinho, c/ 6m de comprimento.	1020	pc	22,42
3º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
1	Cabro de madeira 5 x 6cm, em cedrinho, c/ 6m de comprimento.	1020	pc	26,40
2				
2	Cabro de madeira 6 x 8cm, em cedrinho, c/ 6m de comprimento.	840	pc	29,75
2º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
2	Cabro de madeira 6 x 8cm, em cedrinho, c/ 6m de comprimento.	840	pc	35,88
3º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
2	Cabro de madeira 6 x 8cm, em cedrinho, c/ 6m de comprimento.	840	pc	39,40
9				
9	Sarraflo de madeira 1" x 6" - 3 metros - cedrinho aparelhado	540	pc	15,70
2º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
9	Sarraflo de madeira 1" x 6" - 3 metros - cedrinho aparelhado	540	pc	17,36
3º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
9	Sarraflo de madeira 1" x 6" - 3 metros - cedrinho aparelhado	540	pc	18,17

Processo nº: 197/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 028/2011**, **Concorrência Pública nº 004/2011**. Objeto: Aquisição de madeiras. **Commissário Fornecedor: Líder Madeiras e Ferragens Ltda.** Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 310.020,00 - assinado: 25/07/2011.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
3	Pontalete de madeira em eucalipto bruto, mínimo de 4", com comprimento 3,50m	5040	pc	4,41
2º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
3	Pontalete de madeira em eucalipto bruto, mínimo de 4", com comprimento 3,50m	5040	pc	4,66
3º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
3	Pontalete de madeira em eucalipto bruto, mínimo de 4", com comprimento 3,50m	5040	pc	8,63
4				
4	Pontalete de madeira 3" x 3", em cedrinho c/ comprimento de 6,00 m	1020	pc	42,00
2º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
4	Pontalete de madeira 3" x 3", em cedrinho c/ comprimento de 6,00 m	1020	pc	49,99
3º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
4	Pontalete de madeira 3" x 3", em cedrinho c/ comprimento de 6,00 m	1020	pc	52,80
5				
5	Tabua de madeira - 1"x 8" - 3m de comprimento, cedrinho	1020	pc	18,69
2º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
5	Tabua de madeira - 1"x 8" - 3m de comprimento, cedrinho	1020	pc	21,60
3º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
5	Tabua de madeira - 1"x 8" - 3m de comprimento, cedrinho	1020	pc	23,99
6				
6	Tabua de madeira 1" x 12", 3,0m de comprimento, cedrinho	5040	pc	28,00
2º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
6	Tabua de madeira 1" x 12", 3,0m de comprimento, cedrinho	5040	pc	31,99
3º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
6	Tabua de madeira 1" x 12", 3,0m de comprimento, cedrinho	5040	pc	32,40
7				
7	Tabua de madeira 1" x 10" - 3m de comprimento - cedrinho	1020	pc	23,35
2º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
7	Tabua de madeira 1" x 10" - 3m de comprimento - cedrinho	1020	pc	27,60
3º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
7	Tabua de madeira 1" x 10" - 3m de comprimento - cedrinho	1020	pc	29,80
8				
8	Sarraflo de madeira 1" x 4" em cedrinho - 3 m	2040	pc	9,32
2º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
8	Sarraflo de madeira 1" x 4" em cedrinho - 3 m	2040	pc	10,80
3º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
8	Sarraflo de madeira 1" x 4" em cedrinho - 3 m	2040	pc	11,60
11				
11	Sarraflo de madeira 1" x 6" - 3m - cedrinho	3000	pc	13,98
2º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
11	Sarraflo de madeira 1" x 6" - 3m - cedrinho	3000	pc	16,73
3º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
11	Sarraflo de madeira 1" x 6" - 3m - cedrinho	3000	pc	16,80

Processo nº: 197/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 029/2011**, **Concorrência Pública nº 004/2011**. Objeto: Aquisição de madeiras. **Commissário Fornecedor: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.** Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 114.321,60 - assinado: 26/07/2011.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
10	Sarraflo de madeira 1" x 4" em cedrinho - 6 m	1800	pc	21,60
2º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
10	Sarraflo de madeira 1" x 4" em cedrinho - 6 m	1800	pc	24,99
3º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
10	Sarraflo de madeira 1" x 4" em cedrinho - 6 m	1800	pc	27,97
12				
12	Ripa de madeira 1 x 5cm de cedrinho - 3m	2040	pc	2,40
2º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
12	Ripa de madeira 1 x 5cm de cedrinho - 3m	2040	pc	2,48
3º Colocado: Plusport Comercial Ltda. - EPP.				
12	Ripa de madeira 1 x 5cm de cedrinho - 3m	2040	pc	3,98
15				
15	Chapa compensada resinada, espessura de 8 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	540	pc	15,60
2º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
15	Chapa compensada resinada, espessura de 8 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	540	pc	17,50
3º Colocado: Plusport Comercial Ltda. - EPP.				
15	Chapa compensada resinada, espessura de 8 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	540	pc	23,85
16				
16	Chapa compensada resinada, espessura de 10 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	1020	pc	19,20
2º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
16	Chapa compensada resinada, espessura de 10 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	1020	pc	19,22
3º Colocado: Plusport Comercial Ltda. - EPP.				
16	Chapa compensada resinada, espessura de 10 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	1020	pc	28,65
17				
17	Chapa compensada resinada, espessura de 14 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	540	pc	25,20
2º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
17	Chapa compensada resinada, espessura de 14 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	540	pc	32,00
3º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
17	Chapa compensada resinada, espessura de 14 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	540	pc	36,75
18				
18	Chapa compensada plastificada, espessura 10 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	300	pc	32,40
2º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
18	Chapa compensada plastificada, espessura 10 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	300	pc	39,97
3º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
18	Chapa compensada plastificada, espessura 10 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	300	pc	44,69
19				
19	Chapa compensada plastificada, espessura 14 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	300	pc	40,80
2º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
19	Chapa compensada plastificada, espessura 14 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	300	pc	48,65
3º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
19	Chapa compensada plastificada, espessura 14 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	300	pc	56,99
20				
20	Chapa compensada plastificada, espessura 19 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	120	pc	58,08
2º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
20	Chapa compensada plastificada, espessura 19 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	120	pc	71,00
3º Colocado: Madeira Afonso Ltda.				
20	Chapa compensada plastificada, espessura 19 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	120	pc	79,99

Processo nº: 197/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 030/2011**, **Concorrência Pública nº 004/2011**. Objeto: Aquisição de madeiras. **Commissário Fornecedor: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda. EPP.** Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 11.652,00 - assinado: 25/07/2011.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
13	Chapa de compensado - 1,60 x 2,20 m x 14 mm	240	pc	48,55
Processo nº: 197/2011 torna público a <b>Ata de Registro de Preços nº 031/2011</b> , <b>Concorrência Pública nº 004/2011</b> . Objeto: Aquisição de madeiras. <b>Commissário Fornecedor: Madeira Afonso Ltda.</b> Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 29.391,60 - assinado: 25/07/2011.				
14	Chapa usb 9mm - 2,4 x 1,22m	840	pc	34,99
2º Colocado: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP.				
14	Chapa usb 9mm - 2,4 x 1,22m	840	pc	36,96
3º Colocado: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.				
14	Chapa usb 9mm - 2,4 x 1,22m	840	pc	42,00

Guarulhos, 01 de agosto de 2011.

**KÁTIA STEFANI OLIVEIRA**

Gerente de Recursos Materiais



# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura  
2475-8600

Centrais de Atendimento do

**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO:</b> Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
<b>Cumbica:</b> Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei  
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central</b> - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
<b>Centro Operacional Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
<b>Centro Operacional Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
<b>Centro Operacional Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
<b>Centro Operacional São João</b> - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
<b>Centro Operacional Pimentas</b> - Rua Aracy, 99	2486-2728
<b>Centro Operacional Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
<b>Gerência de Operações Centro</b> - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
<b>Zona Azul</b> - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
<b>Região de Saúde I – Centro</b> Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	0800-7722986
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
<b>Regional da GCM em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137